



**LEI Nº 6.422, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.343.200,02 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.343.200,02 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos reais e dois centavos), conforme **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de anulação parcial/total de dotação orçamentária, **Anexo II e Superávit Financeiro Anexo III**.

**Art. 3º** As alterações e a inclusão provenientes do referido crédito ficam automaticamente inseridas no PPA vigente.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Unidade Gestora e Orçamentária e Classificação Funcional da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos

**Art. 5º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que “*Estima a*





*receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.*

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de fevereiro de 2023

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROCS. ELETS. - 3843/2023 - 5253/2023





ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
04.122.0027.2.0156	<b>Manutenção de Unidade</b>			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	1.000,00
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	5.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	100.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	186.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	5.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	500,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	20.000,00
04.122.0037.2.0217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS</b>			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	69.400,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0000.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0000.0000	100,00
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	100,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	15.300,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	15.000,00
04.122.0037.2.0336	<b>Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS</b>			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	900.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	179.700,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0000.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0000.0000	100,00
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	100,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	110.000,00
14.422.0006.2.0036	<b>Cariacica + Jovem</b>			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.700.0000.0000	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.701.0000.0000	40.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.700.0000.0000	30.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.701.0000.0000	50.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.0000.0000	50.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.701.0000.0000	20.000,00

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370034003900300038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

14.422.0006.2.0040	<b>Cariacica para Elas</b>			
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.500.0000.0000	200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.700.0000.0000	20.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.700.0000.0000	10.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	20.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.700.0000.0000	40.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.6001	60.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.700.0000.6001	943.100,02
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.0000.0000	50.000,00
14.422.0006.2.0123	<b>Iguais na Diferença</b>			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	15.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1.000,00
14.422.0006.2.0124	<b>Igualdade a Todos</b>			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	400,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3.343.200,02</b>

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VÍNCULO	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	100.000,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.700.0000.0000	250.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	110.000,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO			
14.422.0006.2.0036	Cariacica + Jovem			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.500,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	500,00
14.422.0006.2.0040	Cariacica para Elas			
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.500.0000.0000	200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.500,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	20.000,00

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370034003900300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.6001	60.000,00
14.422.0006.2.0123	<b>Iguais na Diferença</b>			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	15.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1.000,00
14.422.0006.2.0124	<b>Igualdade a Todos</b>			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	400,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
02.06.00.00	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
02.06.03.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.122.0037.2.0217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS</b>			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	69.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	700,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	15.300,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	15.000,00
08.122.0037.2.0336	<b>Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS</b>			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0000.0000	1.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	357.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	56.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	36.000,00
04.06.00.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
04.06.01.00	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
08.122.0037.2.0219	<b>Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI</b>			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000.	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.400.100,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO III - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.700.000.6001	943.100,02

**TOTAL** 3.343.200,02

PROCS. ELET. - 3843/2023 - 5253/2023

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370034003900300038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Art. 49. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal vigente, podendo ser suplementadas, por Decreto, caso necessário.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 51. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.695, de 27 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito do Município

### LEI Nº 6.422, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.343.200,02 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.343.200,02 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos reais e dois centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de anulação parcial/total de dotação orçamentária, Anexo II e Superávit Financeiro Anexo III.

Art. 3º As alterações e a inclusão provenientes do referido crédito ficam automaticamente inseridas no PPA vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Unidade Gestora e Orçamentária e Classificação Funcional da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos

Art. 5º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de fevereiro de 2023

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

### ANEXOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO		VALOR
		NATUREZA	FONTE	
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	1.000,00
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	5.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	100.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	186.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	5.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	500,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	20.000,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	69.400,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0000.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0000.0000	100,00
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	100,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	15.300,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	15.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	900.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	179.700,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0000.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0000.0000	100,00
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	100,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	110.000,00
14.422.0006.2.0036	Cariacica + Jovem			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.700.0000.0000	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.701.0000.0000	40.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.700.0000.0000	30.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.701.0000.0000	50.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.0000.0000	50.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.701.0000.0000	20.000,00
14.422.0006.2.0040	Cariacica para Elas			
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.500.0000.0000	200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.700.0000.0000	20.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.700.0000.0000	10.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	20.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.700.0000.0000	40.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.6001	60.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.700.000.6001	943.100,02
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.0000.0000	50.000,00
14.422.0006.2.0123	Iguais na Diferença			
	SUBVENCÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	10.000,00





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

14.422.0006.2.0124	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	15.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1.000,00
	<b>Igualdade a Todos</b>			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	400,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.4.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00	
<b>TOTAL</b>				<b>3.343.200,02</b>

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I I		- ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VÍNCULO	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	100.000,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL			
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeament	4.4.90.51.00	1.700.0000.0000	250.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	110.000,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO			
14.422.0006.2.0036	Cariacica + Jovem	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	500,00
14.422.0006.2.0040	Cariacica para Elas	3.3.50.85.00	1.500.0000.0000	200.000,00
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	20.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.6001	60.000,00
14.422.0006.2.0123	Iguais na Diferença	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	15.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1.000,00
14.422.0006.2.0124	Igualdade a Todos			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	400,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.4.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	69.000,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	700,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	15.300,00
	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	15.000,00
08.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.04.00	1.500.0000.0000	1.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	357.000,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	56.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	36.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122.0037.2.0219	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1.000.000,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL			
<b>TOTAL</b>				<b>2.400.100,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO III		- SUPERÁVIT FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.700.000.6001	943.100,02	

**TOTAL 3.343.200,02**

**LEI Nº 6.423, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS 6.024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 E 6.279, DE 09 DE MARÇO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O § 4º do artigo 9º da Lei Municipal 6.024, de 07 de novembro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

§4º A idoneidade moral, de caráter eliminatório, prevista no inciso VII, será comprovada por investigação social e investigação de vida pregressa realizada pela Corregedoria da Guarda Municipal de Cariacica, podendo ser realizada pela empresa contratada para a realização do concurso público, e se estenderá durante todo o período de realização do curso de formação.

Art. 2º Fica acrescido ao artigo 9º da Lei Municipal 6.024, de 07 de novembro de 2019, o § 4º-A, com a seguinte redação:

§4º- A A investigação social e de vida pregressa será realizada usando as formas legais de obtenção de informações, sendo facultado a realização de entrevistas, diligências e visitas em ambientes sociais frequentados pelo candidato, bem como por outros meios legais a serem especificados no edital do concurso público.

Art. 3º O artigo 10 da Lei Municipal 6.024, de 07 de novembro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 370035003100370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

